

DIÁRIA

PORTARIA Nº 04 de 27 de janeiro de 2025

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar a entrega do combo bipap a40 pro-brx3100b18 s/n: b036664551b139, para atender as necessidades do paciente Caio dos Santos Paz.

MUNICIPIO: Marabá para Parauapebas

PERÍODO: 24 a 25.01.2025

(2 ,5 Duas diárias e meia)

Servidor	Cargo/Função	Lotação	CPF	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Weverton Gutemberg Araújo Lima	Agente de Artes Práticas	Divisão Administrativa e Financeira	880.672.702-87	1,5	247,07	370,61

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1162437

PORTARIA Nº 05 de 27 de janeiro 2025

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM SERVIDOR SETOR DE PATRIMÔNIO/DAF/11ºcrs, AO MUNICÍPIO EM REALIZAÇÃO DE ENTREGA DO COMBO BIPAP A40 PRO-BRX3100B18 S/N: B036664551B139, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE CAIO DOS SANTOS PAZ.

MUNICIPIO: Marabá para Parauapebas

PERÍODO: 24 a 25.01.2025

(1 ,5 (Uma diárias e meia)

Servidor	Cargo/Função	Lotação	CPF	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Jose Saraiva Amado	Motorista	11º CRS	299.571.762-34	1,5	247,07	370,61

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1162444

PORTARIA Nº 03 de 27 de janeiro de 2025

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Os servidores irão a pedido da direção resolver demandas referente ao orçamento, bem como, acompanhar os servidores do processo em reunião para tratar de assuntos referente ao setor de transporte e demandas referentes ao setor da DAF do 11ºCRS/SESPA.

MUNICIPIO: Marabá para Belém

PERÍODO: 12 a 18.01.2025

(6 ,5 (Seis diárias e meia)

Servidor	Cargo/Função	Lotação	CPF	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Alex Santos da Silva	Agente Administrativo/Chefia da DAF	11º CRS	715.984.562.53	6,5	247,07	1.605,96
Luziene Alves do Nascimento	Agente Administrativo	11º CRS	680.361.912-53	6,5	247,07	1.605,96
Raimunda Rocha Ferreira	Agente de Artes Práticas	11º CRS	396.113.452-91	6,5	247,07	1.605,96

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1162467

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2116574.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOAO AMARAL DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, Id. Funcional nº 54190565/1, lotado na Seção de Transportes, a contar de 17/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1162056

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025 –
COORDENAÇÃO UBV/DCE/DVS/SESPA

1. INTRODUÇÃO

Define as diretrizes e técnicas para o uso de insumos químicos utilizados nas atividades de bloqueio de transmissão, controle de surto e epidemias das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes spp.

A proliferação de arboviroses urbanas como dengue, zika e chikungunya, transmitidas principalmente pelo mosquito Aedes aegypti representam um desafio contínuo para a saúde pública no Estado do Pará. Diante desse contexto, esta nota técnica tem como objetivo estabelecer orientações para a implementação do controle químico de vetores, em alinhamento com o manual “diretrizes nacionais de prevenção e controle de epidemias de dengue” e com as melhores práticas reconhecidas em âmbito nacional e internacional.

O controle químico consiste no uso de substâncias químicas – inseticidas – para o controle do vetor nas fases larvária e adulta. É fundamental o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial, tendo em vista que o seu uso indiscriminado determina impactos ambientais, além da possibilidade de desenvolvimento da resistência dos vetores aos produtos.

As atividades de nebulização espacial a Ultra Baixo Volume (UBV) devem ser utilizadas como última alternativa no controle vetorial, sendo aplicadas exclusivamente em situações emergenciais e pontuais. Estratégias preventivas, como o controle mecânico (eliminação de criadouros), o tratamento larvário (químico ou biológico) e ações educativas, mostram-se mais eficazes e sustentáveis a longo prazo. Além disso, deve-se priorizar o manejo ambiental, a conscientização sanitária e a educação da população, além de promover ações intersetoriais que envolvam áreas como saneamento, meio ambiente, educação, ordenamento urbano, entre outras.

2.DEFINIÇÕES

2.1 Bloqueio focal: Estratégia de controle vetorial que precede a aplicação de inseticidas em áreas de transmissão de arboviroses urbanas. Essa atividade consiste em um conjunto de ações focadas na eliminação das populações de Aedes spp. (identificação e eliminação de criadouros, aplicação de larvicidas biológicos ou químicos e educação e orientação da comunidade) em suas fases aquáticas (ovos, larvas e pupas), sendo realizada em áreas específicas ou nas áreas delimitadas para a nebulização.

2.2 Bloqueio de transmissão: Estratégia que utiliza inseticidas aplicados na modalidade UBV para o controle de Aedes spp. em áreas onde a transmissão de arboviroses urbanas, foi confirmada por evidências epidemiológicas e/ou laboratoriais. Essa intervenção tem como principal objetivo interromper o ciclo de transmissão das doenças, reduzindo rapidamente as populações de mosquitos adultos responsáveis pela transmissão. Os equipamentos nesta atividade devem ser calibrados conforme as especificações do inseticida utilizado (tamanho de gotas, vazão, pressão, etc.).

2.3 Equipamento nebulizador acoplado a veículos - UBV Pesado

O UBV Pesado é um sistema de pulverização robusto e de alta potência, indicado para operações em larga escala. O equipamento nebulizador acoplado a veículos é bastante útil para o controle de surtos ou epidemias, em razão do seu alto rendimento (80 quarteirões/dia), mas não é recomendado nas situações de bloqueio de transmissão.

2.4 Nebulizador costal motorizado - UBV Portátil

O uso do nebulizador costal motorizado é indicado para complementar atividades do equipamento pesado, especialmente nos locais onde o veículo não consegue trafegar e nas atividades de bloqueio de transmissão. Apresenta uma eficácia superior à do equipamento pesado, uma vez que a névoa de aplicação pode ser direcionada para o local a ser tratado no intra e no peridomicílio.

2.5 Aplicação residual de inseticidas

A aplicação residual de inseticidas consiste essencialmente na aplicação de um inseticida com efeito residual dentro de domicílios (nas superfícies e, geralmente, nas paredes), a fim de eliminar os artrópodes de importância para a saúde pública que pousam ou descansam nessas superfícies (OMS, 2006b, OMS, 2007, OMS, 2015).

Essa metodologia é utilizada para o controle do Aedes spp. em situações específicas como o tratamento perifocal, pontos estratégicos-PE e Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI Aedes), sendo, este, indicado considerando a análise de risco de casos (estratificação) ou entomológico (ovitrampas). É indicado para imóveis especiais como escolas, UBS, igrejas, etc. (loais de grande circulação de pessoas), conforme orienta o Manual para aplicação de borrifação residual em áreas urbanas para o controle do Aedes spp.

3. CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

3.1 Larvicidas: Devem ser utilizados nas ações de rotina do programa de controle vetorial. Nas áreas infestadas por Aedes spp. devem ser tratados todos os depósitos com água que ofereçam condições favoráveis à oviposição do vetor, caso não sejam passíveis de controle mecânico (destruição, vedação ou destinação adequada). Não devem ser aplicados em latas, plásticos e outros depósitos descartáveis que possam ser eliminados; em garrafas, que devem ser viradas e colocadas ao abrigo da chuva; em utensílios de cozinha que sirvam para acondicionar e cozer alimentos; em aquários ou tanques que contenham peixes; em pratos de vasos de plantas; em vasos sanitários, caixas d’água de descarga e ralos de banheiro, exceto quando a casa estiver desabitada; e em bebedouros de animais.

3.2 Adulticidas: O uso de adulticidas no controle do Aedes spp. deve ocorrer de forma planejada, controlada, levando em consideração as orientações do item 2.1 e atendendo os seguintes critérios:

3.2.1 Bloqueio de transmissão: Conforme as diretrizes nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue, a ação de bloqueio de transmissão por meio da nebulização espacial UBV deve ser realizada por equipamentos portáteis.